CIRCULAR Nº 033/23

ASSUNTO: Desconvocação das Eleições de 19/02/2023

Odivelas, 17 de fevereiro de 2023

Exmos. Senhores,

Tendo sido a Federação Portuguesa de Judo notificada, pelas 20h02 do presente dia, de que foi proferida decisão, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Loures, no sentido da invalidação do ato de convocatória de eleições para todos os membros dos órgãos sociais da FPJ datado de 19/12/2022, vimos pela presente **desconvocar as eleições** que se encontram agendadas para o próximo Domingo, dia 19/02/2023.

O processo eleitoral desencadeado na sequência da destituição do Presidente da Federação Portuguesa de Judo, deliberada no passado dia 18/12/2022, ficará por ora suspenso até à notificação pelo Tribunal dos fundamentos da decisão proferida, os quais não são ainda do conhecimento da FPJ.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da MAG

Dr. Carlos Andrade